

000033

LEI Nº 368, DE 25 DE JULHO DE 1956Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), com vigência prorrogada até 31 de dezembro de 1957, para atender ao pagamento das despesas de hospedagem e transportes do pessoal do Serviço Nacional de Malária, encarregado da dedetização e do combate ao "barbeiro" na zona rural do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 25 de julho de 1956.


 Antônio Sousa Martins
 Prefeito Municipal


 Antônio Cardillo
 Secretário

AC/..

*Requiere a la Srta. ...
 P. ... 25/7/56
 J. ...*